



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

REQUERIMENTO Nº 017/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE) E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 24.04.2026

Requeremos, na forma regimental, após ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, Darci José da Silva, para que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, que envie a esta Casa de Leis, informações acerca do aparelho de raio-X existente no Posto de Saúde Central, bem como sobre a realocação dos servidores vinculados ao setor.

Requer-se o esclarecimento quanto ao funcionamento atual do aparelho de raio-X, informando se o equipamento encontra-se em operação, em manutenção ou fora de uso, bem como, em caso de inoperância, quais os motivos, desde quando se encontra nessa condição e quais providências estão sendo adotadas para sua regularização, incluindo prazo estimado para retorno das atividades.

Solicita-se, ainda, informações sobre a realocação dos profissionais que atuavam no setor de raio-X, especificando para quais unidades ou setores foram designados, quais funções estão exercendo atualmente e se essa redistribuição é de caráter temporário ou definitivo.

Por fim, requer-se o envio de informações sobre os pontos de atendimento atualmente utilizados para a realização de exames de raio-X no município, indicando onde a população está sendo atendida durante o período de eventual indisponibilidade do equipamento, bem como se há convênios, encaminhamentos ou deslocamentos para outras unidades. Quais medidas foram adotadas para garantir a continuidade do atendimento à população durante o período de problemas na unidade.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo garantir transparência e assegurar o pleno funcionamento de um serviço essencial à saúde



pública, uma vez que o exame de raio-X é fundamental para diagnósticos rápidos e eficazes.

A eventual paralisação ou limitação desse serviço impacta diretamente a população, gerando atrasos em atendimentos, deslocamentos e dificuldades no acesso ao diagnóstico, o que pode agravar quadros clínicos e sobrecarregar outras unidades de saúde.

Além disso, é dever do Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar não apenas a estrutura física e os equipamentos públicos, mas também a organização dos serviços e a correta alocação dos profissionais, garantindo eficiência e continuidade no atendimento à população.

Amambai-MS, 16 de abril de 2026.

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)**

**DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)**

**SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)**

**ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)**

C/Cópia:

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Alessandro Godoi Barbosa.

